



**Universidade Federal de Minas Gerais  
Escola de Arquitetura  
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - NPGAU**

**Edital de Seleção 2015 – MESTRADO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (NPGAU) da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2015**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado.

As inscrições deverão ser enviadas, exclusivamente, pelos Correios, **via Sedex ou equivalente**, para o endereço da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo-NPGAU/Escola de Arquitetura da UFMG - Rua Paraíba 697 – sala 300, Bairro Funcionários, CEP 30.130-140 - Belo Horizonte/ Minas Gerais - Brasil, dentro do período de inscrição. Contatos: Tel. (31) 3409-8839, e-mail [arq-colpos@ufmg.br](mailto:arq-colpos@ufmg.br) e [npgau.ufmg@gmail.com](mailto:npgau.ufmg@gmail.com), *website* ([www.arq.ufmg.br/pos](http://www.arq.ufmg.br/pos)).

O valor da taxa de inscrição, nos termos da Resolução nº 30 de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG, será divulgado até o final de janeiro de 2015. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), com os códigos indicados no **Anexo I** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no *website* [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br) ou diretamente na sede da FUMP, à Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG – Telefone (31) 3409-8400.

**No período de 05 a 14/01/2015**, candidatos que não possuam um dos certificados de conhecimento de língua inglesa especificados na letra “n” do item II deste Edital deverão inscrever-se para o exame desse idioma, conforme detalhado no item II.

**I – Das Vagas.** Serão oferecidas **23** (vinte e três) **vagas** para ingresso no segundo semestre de 2015.

**II – Dos Requisitos para a Inscrição.** O candidato deverá encaminhar cópia impressa, legível e sem rasura, dos seguintes documentos, evitando qualquer tipo de encadernação:

**a)** Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, disponível para *download* no *website* do NPGAU ([www.arq.ufmg.br/pos](http://www.arq.ufmg.br/pos)), acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4cm;

**b)** Diploma de graduação ou documento equivalente ou outro que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico



no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

**c)** Histórico Escolar da graduação;

**d)** *Curriculum Vitae*, impresso, preenchido na Plataforma Lattes (cadastro e preenchimento no modelo Lattes no *site* <http://www.cnpq.br>, Plataforma Lattes). Não serão aceitos outros formatos;

**e)** CPF, se brasileiro;

**f)** Documento de Identidade, se brasileiro (RG, RIC, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH dentro da validade e acompanhada de outro documento em que conste a naturalidade, Identidade expedida por Ministério Militar ou Identidade Policial Militar);

**g)** Certidão de Nascimento ou de Casamento, se brasileiro;

**h)** Certidão de quitação eleitoral, se brasileiro, emitida pelos Cartórios Eleitorais ou nos sites do TSE e TRE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

**i)** Documento Militar, para candidato brasileiro do sexo masculino. Somente estão desobrigados de apresentá-lo aqueles que completarem 46 anos de idade no ano de ingresso ao curso, nos termos dos arts. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

**j)** Comprovante de residência;

**k)** No caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos por legislação específica;

**l)** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;

**m)** Cinco (05) cópias impressas **e arquivo digital, em PDF e gravado em CD**, do “Formulário de Plano de Pesquisa” preenchido. Neste formulário, o candidato deverá indicar, conforme seu **interesse e por ordem de prioridade, 03 (três) dos “Termos de Referência de Pesquisa”** (formulário e “Termos de Referência de Pesquisa” estão disponíveis para *download* no *website* do NPGAU - [www.arq.ufmg.br/pos](http://www.arq.ufmg.br/pos)). O “Formulário de Plano de Pesquisa” deverá ser apresentado com uma folha de rosto com o título do projeto e o “Termo de Referência de Pesquisa” ao qual o Plano de Pesquisa pretende se vincular e o nome e a assinatura do candidato. Não poderá haver ao longo do Formulário nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação. No CD, gravar a folha de rosto separada do Formulário de Plano de Pesquisa;

**n)** Comprovação de conhecimento de língua inglesa. Será aceito um dos seguintes certificados, obtidos nos últimos 36 meses, contados da data do encerramento das inscrições:

**n.1)** CENEX/FALE/UFMG, em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade. Para obter esse Certificado, o candidato deverá se inscrever, **no período de 05 a 14/01/2015**, para a prova de língua inglesa da Área 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, a ser realizada pelo CENEX-FALE, conforme edital e calendário de provas divulgado no *website* [www.letras.ufmg.br/cenex](http://www.letras.ufmg.br/cenex), link Exames de Proficiência, quando o candidato será informado sobre as formas de inscrição e participação nestes exames, além dos detalhes específicos das provas.



**n.2)** Certificados de aprovação em exames de proficiência realizados, nos últimos 36 meses, por instituições de ensino superior nas áreas de Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas, adotados por essas instituições para fins de seleção em programas de pós-graduação *stricto sensu* credenciados pela CAPES, em que se comprove rendimento igual ou superior a 60%.

**n.3)** TOEFL – Test of English as a Foreign Language (pelo menos 75 pontos nesse exame realizado via Internet ou, pelo menos, 550 pontos nesse exame realizado na maneira convencional).

**n.4)** IELTS – International English Language Testing System, com pelo menos 5,5 pontos.

**n.5)** comprovante de aprovação no teste MTELP – Michigan Test of English Language; comprovante de aprovação nos exames Cambridge.

**n.6)** FCE – First Certificate in English.

**n.7)** CAE – Certificate of Advanced English.

**o)** Candidatos estrangeiros deverão ainda apresentar comprovação de conhecimento de língua portuguesa, excetuados os falantes nativos de países de língua portuguesa.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa.

Após a inscrição será atribuído ao candidato um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção de sua prova escrita de conhecimentos de Arquitetura e Urbanismo.

**III – Da Banca Examinadora.** A banca examinadora responsável pelo processo de seleção será composta por professores do quadro permanente, credenciados junto ao Programa e indicados pelo Colegiado do NPGAU. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e no site do NPGAU, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em relação aos candidatos inscritos neste concurso.

**IV – Do Processo Seletivo.** O processo de seleção constará de duas etapas.

Caberá recurso contra o resultado parcial da primeira etapa do processo seletivo, sem prejuízo do recurso final. O prazo recursal é de 10 dias contados a partir da data de divulgação do resultado dessa etapa. O resultado da segunda etapa será divulgado com o resultado final.

Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, na



Secretaria do NPGAU, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital. Não serão aceitos recursos por e-mail, fax, telefone ou correios.

Para a interposição do recurso, será garantido ao candidato acesso a suas respectivas notas das avaliações. O candidato que interpuser recurso deverá indicar com precisão o item ou os critérios questionados, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos e anexar materiais comprobatórios, se for o caso.

Cada recurso deverá ser entregue na forma de carta digitada ou em caligrafia legível, onde deverá constar o nome do candidato, o número de inscrição, o item a ser recorrido, o argumento e a assinatura do candidato.

O resultado do recurso, assim como o novo resultado oficial, quando for o caso, será divulgado na Secretaria do NPGAU e na página web do Programa.

A **primeira etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de **Prova escrita de conhecimentos de Arquitetura e Urbanismo**, avaliada em 100 (cem) pontos. Esta prova escrita será realizada sem consulta e será referenciada bibliografia constante do **Anexo II** deste Edital. Esta prova será realizada no **dia 23 de março de 2015, de 14h00 às 18h00**, na sala 200 da Escola de Arquitetura. Serão aprovados, nesta etapa, os candidatos que obtiverem rendimento igual ou superior a 70% (setenta por cento). O resultado desta etapa será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do NPGAU e no seu *website* ([www.arq.ufmg.br/pos](http://www.arq.ufmg.br/pos)), no dia **30 de março de 2015, até as 18h00**.

A **segunda etapa** será composta de dois exames, cada um avaliado em 100 (pontos). A nota desta etapa será a média aritmética simples das notas dos dois exames. Para ser aprovado o candidato deverá obter média igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos do conjunto dos exames desta etapa.

**1) Exame e Defesa do Plano de Pesquisa seguida de Arguição Oral.** Este exame será realizado no período de **13 a 17 de abril de 2015, de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 18h30**. Este exame terá a seguinte dinâmica de realização: defesa oral do Plano de Pesquisa perante a Banca Examinadora, em tempo limitado a 10 (dez) minutos, sem uso de recursos audiovisuais, seguida de arguição, também limitada a 10 (dez) minutos. O exame considerará a clareza e objetividade do Plano de Pesquisa, a capacidade do candidato de organizar e expor suas ideias sobre o conteúdo do Plano de Pesquisa com clareza e objetividade; a relevância do tema; a adequação da abordagem e das referências bibliográficas; a correlação entre o Plano de Pesquisa e os “Termos de Referência de Pesquisa” indicados; e a viabilidade físico-financeira da proposta no prazo máximo de 24 meses. Os horários deste exame serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do NPGAU e no seu *website* ([www.arq.ufmg.br/pos](http://www.arq.ufmg.br/pos)), no dia 10 de abril de 2015, até às 18h00. Excepcionalmente, os candidatos que, comprovadamente, residam fora da Região Sudeste poderão realizar este exame no dia **24 de março de 2015**, desde que solicitado pelo candidato, em campo específico do Formulário de Inscrição, disponível para download no website do NPGAU ([www.arq.ufmg.br/pos](http://www.arq.ufmg.br/pos)). O cronograma do exame, horário e local serão informados pela Secretaria do NPGAU. O



resultado desse exame, independentemente do período de sua realização, será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do NPGAU e no seu *website* ([www.arq.ufmg.br/pos](http://www.arq.ufmg.br/pos)) juntamente com o resultado final da seleção.

**2) Exame do *Curriculum Vitae***, avaliado em 100 (cem) pontos. O exame do *Curriculum Vitae* considerará: desempenho acadêmico, experiência científica, técnica e artística, publicações e premiações.

**V – Do Resultado Final.** A nota final será a média aritmética simples das notas da primeira e da segunda etapas. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final com a indicação de resultado: “**aprovado e classificado**” ou “**aprovado, mas não classificado**” ou “**reprovado**”. Os 23 (vinte e três) primeiros aprovados e classificados serão admitidos ao Curso de Mestrado. Ocorrendo empate, o desempate se dará, sucessivamente, pelas notas obtidas em cada um dos exames pontuados, na seguinte ordem: Prova Escrita de Conhecimentos, Exame e Defesa do Plano de Pesquisa, Exame do *Curriculum Vitae*. Persistindo o empate, será admitido o candidato graduado há mais tempo; persistindo ainda o empate, será admitido o candidato mais velho. O resultado final será divulgado na Secretaria e no *website* do NPGAU, no dia **23 de abril de 2015, até às 18h00**.

Contra o resultado final do processo de seleção caberá a interposição de recurso. O prazo recursal é de 10 dias contados a partir da data de divulgação do resultado final. Durante o prazo para o recurso, o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações.

Os candidatos “aprovados, mas não classificados”, os “reprovados” e os com indeferimento da inscrição deverão retirar a documentação entregue para o processo seletivo na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo-NPGAU/Escola de Arquitetura da UFMG até 30 dias após o prazo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

**VI – Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período de **29 de junho a 03 de julho de 2015**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 20 de julho de 2015**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 17 de julho de 2015**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente



reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 17 de julho de 2015**, o Registro Nacional de Estudante - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar quaisquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2014. Professora Denise Morado Nascimento. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo-NPGAU/UFMG.



## Anexo I

### Instruções para emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU

Acesse o endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

- Preencha os dados abaixo:

**UNIDADE GESTORA (UG):** 153275

**GESTÃO:** 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema

**Código do Recolhimento:** 28830-6

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente pelo sistema.

**Número de referência:** 20152

- Clique em avançar
- Na próxima tela, preencha apenas os campos obrigatórios:

CPF do contribuinte;

Nome do contribuinte;

Valor principal; R\$ a ser informado até o final de janeiro/2015

Valor total; R\$ a ser informado até o final de janeiro/2015

- No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
- Imprima a GRU e efetue o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.



## Anexo II

### Bibliografia para a Prova Escrita

LIMONAD, Ester; CASTRO, Edna. *Um novo planejamento para o Brasil?* Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014. 300 pp. ISBN 978-85-7785-288-8

SYKES, A. Krista (org.). *O campo ampliado da arquitetura*. Antologia teórica 1993-2009. São Paulo: Cosac Naify, 2013. 416 pp. ISBN 978-85-405-0289-5